

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 1/2021

Processo : 5/2021

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA

PREÂMBULO

No dia 22 de Julho de 2021, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Birigui, sito na Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850, bairro Jardim Alto dos Silvares, a Pregoeira, Senhora MARINEUVA ALVES DE SOUZA, e a Equipe de Apoio, Senhoras CÁSSIA MOIMAZ TOSSATTO NOGUEIRA e JOVANA C. DEMARQUI NOGUEIRA, designados nos autos do Processo nº5/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

HENRIQUE VERZENHASSE BATISTA FARIAS

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORM

IZABEL CRISTINA ZAGO DE LIMA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES

MARCELA PACHE LOPES RODRIGUES

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

RAUCI SCRIGNOLI BENTO

SINDPLUS ADM DE CARTÕES, SERV DE CA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO



Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas das empresas MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. e GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, por não atenderem o item 5.1.3 do Edital, e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E	***	***	14:18:03	Desclassificado
	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇ	***	***	14:20:04	Desclassificado
	BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	30.531,2000	1,77%	14:25:41	Selecionada
	SINDPLUS ADM DE CARTÕES, SERV	30.000,0000	0,00%	14:07:10	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	30.531,2000	0,00%	14:31:59	Declinou
Fase : Negociação					
	SINDPLUS ADM DE CARTÕES, SERV	29.984,0000	0,00%	14:33:55	
	SINDPLUS ADM DE CARTÕES, SERV	29.984,0000	0,00%	14:34:16	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
SINDPLUS ADM DE CARTÕES, SERV DE CADAST	30.000,0000	1º Lugar
BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	30.531,2000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SINDPLUS ADM DE CARTÕES, SERV	30.000,0000	29.984,0000	VENCEDOR

RESSALTE-SE QUE A PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA APRESENTOU PERCENTUAL DE DESCONTO DE 6.30% DO VALOR DE REPASSE MENSAL.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 SINDPLUS ADM DE CARTÕES, SERV DE CA 29.984,0000 Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados os Licitantes, apenas uma licitante manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MEGA VALE ADMIN. DE CARTÕES E estabelecimentos no edital do pregão.

MOTIVO

Ausência de exigência específica para a rede credenciada de

Foi -lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na secretaria administrativa da Câmara, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h e das 13h às 17h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

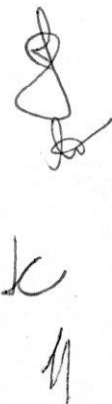
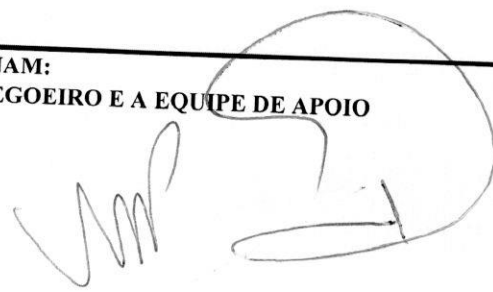
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

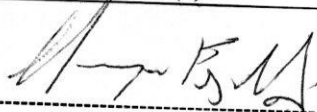
REPRESENTANTE(S) DA(S)

ASSINAM:

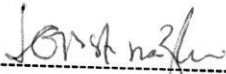
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



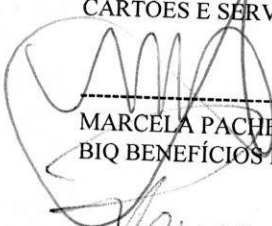
EMPRESA(S)



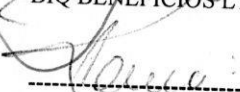
HENRIQUE VERZENHASSE BATISTA FARIAS
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E
INFORMAÇÕES LTDA.



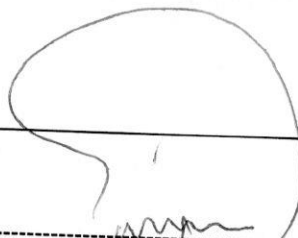
IZABEL CRISTINA ZAGO DE LIMA
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.



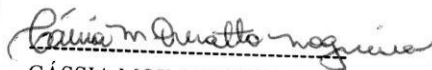
MARCELA PACHE LOPES RODRIGUES
BIQ BENEFÍCIOS LTDA.



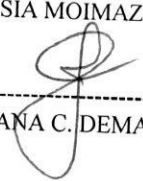
RAUCI SCRIGNOLI BENTO
SINDPLUS ADM DE CARTÕES, SERV DE
CADASTRO E COBRANÇA EIRELI



MARINEUVA ALVES DE SOUZA
Pregoeiro



CÁSSIA MOIMAZ TOSSATTO NOGUEIRA



JOVANA C. DEMARQUI NOGUEIRA